



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**
Lei 9.394/96

COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO
JOALDO VIEIRA BARBOSA
Decreto nº 24814
Sergipe - SE

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Deputado Joaldo Vieira Barbosa
 ENDEREÇO: Av. Dr. João Alves Filho, S/Nº CEP 49390-000
 ENTIDADE MANTENEDORA: Governo Estadual - SEED CNPJ (MF) Nº 13.128.798/0004-18
 ATO DE CREDENCIAMENTO: _____ / _____ / _____
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Resolução Nº 113/2009 23/04/2009 C.E.E
 ATO DE RECONHECIMENTO: Resolução Nº 237/2012 30/08/2012 C.E.E
 Certificamos que Princesa Natally Soares Santos
 Filho (a) de Erivaldo da Silva Santos
 e de Naélia Soares
 nascido(a) em 13/05/2000, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso
 concluiu o curso Ensino Médio no ano de 2017
 tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.
 O(A) aluno(a) concluiu o Ensino Fundamental no(a) Colégio Estadual Alencar Cardoso
 na Cidade de Salgado - Sergipe, no ano de 2014

O (A) aluno (a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
 Os conteúdos das disciplinas foram trabalhados em: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em História, Arte, Sociologia e Língua Portuguesa; História de Sergipe, Cultura Serpipana e Geografia de Sergipe em História e Geografia; Educação Ambiental em Química e Biologia; Música em Arte; Estudos sobre Idosos em Sociologia e Educação Física; Redação e Literatura em Língua Portuguesa.
 Salgado - SE, 16/02/2018 MAH

Salgado - Sergipe
LOCALIDADE

16 de fevereiro de 2018
DATA

Thais de Souza Rodrigues
ASSINATURA DO SECRETÁRIO
Thais de Souza Rodrigues
Secretária
Portaria nº 7955/2016

Maria Angela Oliveira Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
Maria Angela Oliveira Santos
Diretora
Portaria: 0655/2013

